



REGULAMENTO DO 5º CONCURSO CONCRETO COLORIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COCAR 2018

1. OBJETIVO

1.1 Este Concurso tem por objetivo testar a habilidade dos competidores na preparação de concretos de pós reativos com alta resistência e coloridos.

1.2 O desafio proposto consiste em moldar um corpo de prova com concreto colorido, com dimensões pré-estabelecidas, que seja capaz de atingir altas resistências no ensaio à compressão axial.

1.3 Este Regulamento estabelece os requisitos a serem atendidos para participação neste Concurso, dá as diretrizes para a preparação dos corpos de prova e define os critérios de classificação, além de informar sobre a premiação oferecida pelo IBRACON às equipes vencedoras deste desafio.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar deste Concurso devem ser formadas equipes compostas por estudantes dos cursos de tecnologia ou graduação em arquitetura e engenharia civil, de materiais, química ou de produção, de qualquer estado do Brasil ou de outros países, desde que os alunos estejam matriculados no ano letivo em curso autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) ou respectivos organismos de educação superior dos países estrangeiros.

2.2 Cada equipe deve ser composta por alunos de uma única instituição de ensino, e **é obrigatório que todos os integrantes da equipe que comparecerão na Arena dos Concursos estejam regularmente inscritos no 60º Congresso Brasileiro do Concreto 2018.**

2.3 Não há limitação quanto ao número de participantes em cada equipe.

2.4 A equipe deve eleger um de seus alunos para representá-la como capitão, **o qual deverá ser associado ao IBRACON.** Este será o único responsável por todas as comunicações da equipe.

2.5 É permitida a inscrição de **APENAS 1 CORPO DE PROVA** por instituição de ensino, salvo as considerações de 2.6.

2.6 A equipe que preparar um cartaz de acordo com o estabelecido no item 8, terá direito a inscrever mais **DOIS CORPOS DE PROVA** na competição além do permitido pelo item 2.5, visto que um destes corpos de prova, a ser definido pela equipe, será retido como amostra penhor, caso ocorra algum imprevisto identificado pela Comissão Julgadora durante o ensaio. Todos os corpos de prova inscritos deverão cumprir com os requisitos deste Regulamento para serem aceitos. **A**



apresentação do banner também bonificará a equipe com + 20% na pontuação final.

2.7 Não é permitida a participação de qualquer membro em mais de uma equipe.

2.8 Cada equipe deve ser orientada por um ou mais Professores da respectiva Instituição de Ensino. Esse(s) Professor(es) **deve(m) ser associado(s) ao IBRACON** e assegurar a conformidade da equipe com as regras estabelecidas no presente Regulamento e assinar o Termo de Responsabilidade para participação da equipe na competição. É permitida a coorientação feita por alunos de pós-graduação, sendo limitado a um número de, no máximo, 2 coorientadores.

3. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

3.1 Cada equipe deverá realizar sua inscrição até às 23h59 do dia **10 de agosto de 2018** através do preenchimento eletrônico do formulário de inscrição a ser disponibilizado juntamente com os arquivos padrão a serem anexados no dia 30 de março de 2018 na página dos concursos do 60ºCBC. Ao final do preenchimento do formulário, o capitão da equipe receberá por e-mail uma confirmação automática da inscrição da equipe.

3.2 As equipes receberão um parecer da Comissão até o dia 20 de agosto de 2018 (aprovada ou necessidade de correção), onde as correções deverão ser enviadas até às 23h59 do dia **27 de agosto de 2018** para a efetivação da inscrição da equipe.

NOTA: É obrigatório que **o capitão de cada equipe tenha uma conta GMAIL** e de suma importância acessar o formulário de inscrição com antecedência para a verificação dos dados solicitados, pois grande parte dos campos é de preenchimento obrigatório para a efetivação do processo de inscrição (nº de sócio do capitão e do orientador etc).

3.3 Nenhuma inscrição ou dado será aceito via e-mail e após o prazo estabelecido.

3.4 Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail **cocar@ibracon.org.br** até o dia **10 de agosto de 2018**. Após essa data, a comissão não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada com este concurso, salvo as questões de pendências do item 3.2.

4 ENTREGA DO CORPO DE PROVA

4.1 O corpo de prova deve ser entregue na Arena dos Concursos do 60º Congresso Brasileiro do Concreto **no dia 17.09.2018, das 17h00 às 20h30**.



4.3 No ato do recebimento, a Comissão Organizadora deve verificar se o corpo de prova atende aos requisitos dimensionais (5.2.1) de marcação (5.2.4), de homogeneidade e acabamento (5.2.5). **A realização destes procedimentos deve ser acompanhada pelo capitão e por mais um membro da equipe, apenas.** O não cumprimento destes requisitos desclassifica a equipe.

4.4 Se o corpo de prova for aceito por cumprir com os requisitos de 4.3, a equipe receberá da Comissão Organizadora uma ficha de identificação, que confirma sua participação no Concurso e o corpo de prova será retido pela Comissão até o momento da realização dos ensaios.

4.5 Não será aceito corpo de prova entregue por terceiros ou após o prazo estabelecido.

4.6 Não serão permitidas alterações no corpo de prova após o momento de seu recebimento.

4.7 O ensaio será realizado no dia **18.09.2018** a partir das **10 h**.

5 CONFEÇÃO DO CORPO DE PROVA

5.1 Materiais

5.1.1 Cimento Portland e adições

Para preparação do concreto deve ser usado qualquer tipo de cimento Portland (nacional ou internacional, atualmente comercializado). No caso de equipes de instituições de países estrangeiros, permite-se o uso de cimento Portland produzido no País da instituição.

É permitido o uso de pigmentos, adições minerais e de outros materiais pozolânicos, desde que o aglomerante principal seja o cimento Portland.

Não é permitido o uso de aglomerantes de outra natureza (como colas de origem orgânica, polímeros ou outros).

NOTA Amostras do concreto dos primeiros classificados poderão ser submetidas a ensaios específicos para verificação do uso de materiais não previstos neste Regulamento.

5.1.2 Agregados

Os agregados utilizados devem ser de natureza pétreo, conforme a ABNT NBR 7211. É vedado o uso de agregados de outras origens (metálicos, industrializados etc).

5.1.3 Fibras

Não é permitido o uso de fibras.

A verificação da presença de quaisquer tipos de fibras no concreto (minerais,



vegetais, metálicas, de polipropileno, de polietileno ou outra) é motivo para desclassificação da equipe.

5.1.4 Aditivos químicos

Podem ser utilizados aditivos de acordo com a ABNT NBR 11768.

No caso de equipes de instituições de países estrangeiros, o uso de aditivos químicos deve se restringir a produtos similares dos normalizados no Brasil.

5.2 Procedimento Executivo

5.2.1 Características dos corpos de prova

Os corpos de prova devem ser cilíndricos, com 50 mm de diâmetro e 100 mm de altura. A tolerância nas medidas é de 0,5 mm.

5.2.2 Cura

O processo de cura pode ser escolhido pelas equipes, sendo permitida cura úmida à temperatura ambiente, cura termo controlada e outros procedimentos, desde que descritos na ficha de inscrição.

5.2.3 Procedimentos de laboratório

Os procedimentos laboratoriais devem seguir as prescrições das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), sempre que pertinentes.

5.2.4 Marcações

Não é permitido identificar o corpo de prova com a colocação do logotipo ou o nome da instituição de ensino à qual a equipe pertence, para não influir em sua estética.

5.2.5 Homogeneidade e acabamento

Não é permitido que o corpo de prova seja pintado ou lixado para melhorar a estética ou por quaisquer outras razões.

Não será aceito corpo de branco, preto ou qualquer cor que esteja na escala de cinza, isto é, que apresente coloração próxima ou similar ao concreto.

O corpo de prova deve ser homogêneo e com a mesma composição em toda sua massa. Não serão aceitos corpos de prova com núcleos de materiais diferentes (esta condição será verificada após o ensaio de ruptura).

No ato de sua entrega, o corpo de prova deve estar preparado e pronto, inclusive com topos polidos, para o ensaio de resistência à compressão axial.

6 ENSAIO

6.1 Etapas

A realização do ensaio consiste em quatro etapas, sendo que em cada uma será



atribuída uma pontuação, conforme o desempenho do corpo de prova de cada equipe. As etapas são as a seguir relacionadas, sendo descritas em detalhe de 6.2 a 6.4:

- **Etapa 1:** caracterização do corpo de prova;
- **Etapa 2:** determinação da resistência à compressão;
- **Etapa 3:** verificação da homogeneidade interna do corpo de prova.

6.2 Etapa 1: Caracterização do corpo de prova;

Devem ser determinadas e registradas as dimensões dos corpos de prova, por medidas de sua altura e diâmetro com exatidão de 0,1 mm. O corpo de prova que não atender às dimensões, dentro das respectivas tolerâncias, como previsto em 5.2.1, será desclassificado.

A massa do corpo de prova deve ser determinada em balança com resolução de 1g e registrada.

A cor dos corpos de prova deve ser avaliada de forma conjunta e comparativa, sendo atribuído a cada corpo de prova um coeficiente de cor. Para tanto, todos os corpos de prova devem ser colocados sobre uma superfície plana e branca, à frente de um fundo também branco, dispostos de forma a reuni-los por semelhança de cor, formando um gradiente para cada tonalidade (vermelho, azul, amarelo e outras tonalidades). O critério para atribuição do coeficiente de cor é qualitativo e deve obedecer ao que estabelece a Tabela 1, em função da posição do corpo de prova dentro do conjunto formado por todos os corpos de prova concorrentes na mesma tonalidade.

Tabela 1 – Coeficientes de cor dos corpos de prova

Gradiente de cor do concreto dos corpos de prova	Coeficiente de cor (C)
Concreto a: Coloração mais viva ou mais intensa	1,00
Concreto b: Coloração menos intensa que o Concreto a	0,90
Concreto c: Coloração menos intensa que o Concreto b	0,70
Concreto d: Coloração menos intensa que os demais	0,60

Os corpos de prova devem ficar dispostos de forma a permitir a observação dos presentes.

A avaliação dos corpos de prova é visual e será feita por consenso entre os membros da Comissão Julgadora, composta por profissionais da área de pigmentos e arquitetura, não havendo distinção entre as tonalidades escolhidas, sendo avaliada a intensidade da cor de cada corpo de prova.



NOTA Pode ocorrer que determinada tonalidade que seja única no concurso não atinja o coeficiente máximo atingido por outras tonalidades

6.3 Etapa 2: Determinação da Resistência à Compressão

Após sua caracterização (Etapa 1), os corpos de provas devem ser rompidos por compressão axial em prensa de prato superior oscilante, com capacidade máxima de 200 t, sob a velocidade de carregamento de $(0,90 \pm 0,15)$ MPa/s, sendo registrada a máxima carga de ruptura (F) obtida em quilonewtons (kN), com três casas decimais. Esse valor será considerado no cálculo da pontuação final para classificação das equipes. A resistência de cada corpo de prova deve ser calculada pela equação a seguir:

$$f_c = \frac{F}{\frac{\pi \cdot d^2}{4}}$$

onde:

f_c é a resistência à compressão axial do corpo de prova, em megapascals (MPa);

F é a máxima carga registrada no ensaio de resistência à compressão, em quilonewtons (kN);

d é o diâmetro do corpo de prova, em milímetros (mm).

6.4 Etapa 3: Análise Interna da Homogeneidade do Corpo de Prova

Os corpos de prova rompidos à compressão devem ser analisados visualmente para comprovar sua homogeneidade, sendo verificada a existência ou não de núcleos internos ou materiais não permitidos neste Regulamento. A constatação de heterogeneidade do corpo de prova desclassifica a equipe.

6.5 Pontuação Final

A Pontuação Final (PF) de cada corpo de prova deve ser calculada pela equação a seguir:

$$PF = f_c \times C \times B \times 10$$

onde:

f_c é a resistência à compressão axial do corpo de prova, em megapascals (MPa), determinada na Etapa 2 (6.3);

C é o coeficiente de cor, obtido na Etapa 2 (6.2, Tabela 1);

B é a bonificação referente à apresentação do banner que cumpra os requisitos do item 8, igual a 1,2.



7 CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

7.1 Classificação decrescente por Resultado

A classificação das equipes será feita em função da pontuação final obtida para os corpos de prova ensaiados, em ordem decrescente. Portanto, os corpos de prova com maior pontuação receberão as melhores classificações.

A classificação prosseguirá até que todos os corpos de prova tenham sido classificados.

Será considerada vencedora a equipe cujo corpo de prova tenha obtido a maior pontuação final. Os segundo e terceiro lugares serão das equipes com corpos de prova classificados nessa sequência.

Equipes que tenham inscrito mais de um corpo de prova terão sua classificação atribuída em função do corpo de prova com a maior pontuação final. Neste caso, serão desconsiderados na classificação das equipes os corpos de prova de pontuação mais baixas de cada equipe.

O descumprimento deste Regulamento desclassifica a equipe, mesmo após o término do Congresso, e os corpos de prova das cinco equipes melhor classificadas poderão ser recolhidos para verificação quanto ao seu cumprimento.

Equipes desclassificadas terão seus procedimentos avaliados pela Comissão Julgadora e poderão ser impedidas de participar por uma ou duas edições deste Concurso.

7.2 Critério de Desempate

No caso de um empate entre equipes com a mesma pontuação final, será considerada vencedora a equipe cujo corpo de prova apresente a menor massa, a qual será aferida e registrada no momento do recebimento dos corpos de prova, de acordo com 6.2.

8 APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

8.1 Para participar com o número de corpos de prova definido em 2.6, a equipe deverá apresentar apenas 1 (um) cartaz com todas as informações contidas no modelo disponibilizado (arquivo "Cartaz Cocar.docx"). Nenhuma informação poderá ser suprimida para o aceite do cartaz.

8.2 Cada cartaz deve ser apresentado à comissão organizadora juntamente com os CORPOS DE PROVA. Os cartazes deverão ser colocados em exibição antes do início da competição, e retirados ao final da mesma (após a ruptura de todos os corpos de prova da competição).

8.3. As equipes que dispõem o cartaz na competição aceitam a exposição das informações deste em futuras publicações do IBRACON.



9 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é formada por membros do IBRACON que representam a região do evento e a Coordenação Nacional. Os membros da Comissão Organizadora serão divulgados durante o 60º Congresso Brasileiro do Concreto 2018.

A Comissão Organizadora é responsável por receber e verificar os corpos de prova, realizar o ensaio de resistência e avaliar o cumprimento deste Regulamento.

A divulgação dos resultados será feita pela Diretoria do IBRACON no evento de premiação do 60º Congresso Brasileiro do Concreto.

São princípios do IBRACON a ética e o respeito mútuo entre os profissionais que o congregam. Tais princípios se estendem a todos que participam dos eventos do IBRACON. Desta forma, qualquer falta de ética ou respeito dos integrantes da equipe e seus orientadores/professores com a comissão julgadora e organizadora será passível de desclassificação da equipe do concurso.

10 PRÊMIOS

A equipe que conquistar o primeiro lugar será agraciada com um prêmio em dinheiro. As três equipes melhor pontuadas receberão também, durante o evento de premiação do 60º Congresso Brasileiro do Concreto, as placas alusivas ao resultado alcançado neste Concurso.